



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Procurador da República DIVINO DONIZETTE DA SILVA, matrícula nº 701, folgas compensatórias decorrente do plantão judicial realizado no período de 23 a 29/05/2016 ([Portaria PR/GO nº 57/2016](#)), a serem usufruídas nos dias 24/04/2017 e 25/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 21.